

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 207, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44 do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI,

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 14/2025/SEI-MCTI, que dispõe sobre o Sistema de Custos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;

CONSIDERANDO que o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas integra o referido Sistema, na condição de Unidade Subordinada de Custos, devendo indicar ponto focal para interlocução com o órgão setorial,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Serviço Financeiro/SECRT - Serviço de Contabilidade, Recursos e Tesouraria, como Ponto Focal do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF junto ao Sistema de Custos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

Art. 2º - O Serviço Financeiro/SECRT será representado pelo servidor **Raimundo Nonato de Amarante Moura**, e-mail: nonato@cbpf.br, para fins de interlocução com o órgão setorial do Sistema de Custos do MCTI.

Art. 3º - Compete ao Ponto Focal designado atuar como canal institucional do CBPF para apoio, acompanhamento, fornecimento e validação das informações relacionadas à apuração e gestão de custos, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2025/SEI-MCTI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 29/12/2025, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).